



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.188, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta o Campeonato Municipal de Futsal –
Edição 2022 do Município de Nova Ramada.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.717, de 23 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2022, do Município de Nova Ramada, passa a ser regido de acordo com o anexo único a este Decreto Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO ÚNICO - DECRETO EXECUTIVO Nº 4.188, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO



“O esporte humaniza e faz do homem cidadão”.

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º. Este regulamento é um conjunto de disposições que regem a disputa do Campeonato Municipal de Futsal de Categorias Livre, Veterano e Feminino 2022, organizado pela Prefeitura Municipal de Nova Ramada, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Conselho Municipal de Esportes - CME.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º. Cada equipe poderá inscrever até 10(dez) atletas.

§ 1º São requisitos para os atletas participarem do Campeonato Municipal de Futsal de Nova Ramada 2021:

I - Residir no Município.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

II - Ser proprietário de imóvel residencial, comercial ou rural no município de Nova Ramada, devendo apresentar a respectiva escritura pública com registro anterior ao ano da competição ou comprovar residência no município com prazo de antecedência mínima de seis (06) meses à data de início da competição, devidamente comprovada através de contas de água ou luz (primeira e última) ou contrato de aluguel e/ou arrendamento rural com firma reconhecida junto à Serventia Pública, bloco de produtor;

III - Possuir vínculo empregatício no município de Nova Ramada com antecedência mínima de 91 dias da data de início do campeonato devidamente comprovada a apresentação da Carteira de Trabalho e cópia dos respectivos recolhimentos previdenciários de todos os meses que compreendem o período contratual.

IV - Ser estudante, estar matriculado em qualquer escola (municipal ou estadual) e comprovar frequência mínima de 75%.

V - Ser eleitor do município de Nova Ramada devendo comprovar essa condição mediante a apresentação do título e comprovante de votação da última eleição Municipal.

VI - Citar o nome do atleta/individuo/cidadão em reunião, NÃO havendo restrições e sendo aprovado pelo Conselho poderá participar da competição/modalidade, discriminar em ATA de aprovação.

VII - Não poderá ser inscrito no campeonato jogador de outro município, em caso de descumprimento o time será eliminado da competição.

VIII - Na categoria Feminino as atletas que moram no Assentamento (Rincão dos Paiva 19 DE ABRIL) podem jogar como atletas de Nova Ramada, desde que joguem para sua localidade.

§ 2º Em caso de protesto, o atleta deverá apresentar um dos comprovantes acima citados.

§ 3º Todas as equipes poderão incluir ou substituir 1 (um) atleta antes do início da sua primeira partida na competição.

DAS CATEGORIAS:

Art.3º. No Campeonato Municipal de Futsal Categoria Livre 2022 será obrigatório o atleta ter nascido antes, ou no ano de 2007.

Art.4º. Cada equipe poderá inscrever 02 (duas) pessoas para a comissão Técnica, sendo maior de 18 anos.

Art.5º. O atleta que realizar a inscrição em mais de uma equipe será eliminado deste campeonato.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 6º. Somente será deferida a inscrição do atleta que comprove (em caso de protesto), se enquadrar requisitos acima.

§ 1º Caso alguma equipe apresente um recurso, contestando a ligação do atleta com o Município, o mesmo terá que apresentar documentos que comprove o seu vínculo.

§ 2º A inscrição irregular do atleta que for constatada e provada acarretará na eliminação do mesmo e a equipe perderá os pontos que porventura tenha ganhado na partida em que houve o protesto.

§ 3º O clube que utilizar atletas que estejam cumprindo suspensão por cartão vermelho ou terceiro amarelo ou punição perderá os pontos do jogo em prol da equipe adversária.

§ 4º Apenas será aceito a ficha de inscrição completa, com nome legível dos atletas, bem como a data de nascimento, o número do CPF ou RG e assinatura do mesmo.

Art. 7º. Os clubes devem relacionar em súmula somente os atletas inscritos na ficha de inscrição, sob pena de perderem os pontos da partida em que o atleta atuar irregular.

Art. 8º. A participação do atleta no referido Campeonato, será de inteira responsabilidade da equipe que o mesmo representa.

Art. 9º. É de responsabilidade do representante da equipe a apresentação de documento de identidade sempre antes dos jogos ou se a arbitragem solicitar.

Parágrafo único. Servem como aprovação de identidade:

- I - Carteira de Identidade;
- II - Carteira de Trabalho (com foto);
- III - Carteira de Motorista;
- IV - Certificado de Reservista (com foto).

DOS ÁRBITROS:

Art. 10. Os árbitros serão designados pela Coordenação Geral do Campeonato, através do Setor de Esporte, não podendo ser vetado por equipe alguma.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 11. Serão conferidos prêmios às equipes de todas as categorias que obtiverem as seguintes colocações em suas categorias:

- Troféu e Medalhas para o 1ª e 2º Lugar

§ 1º Será entregue um brinde para cada equipe participante do Campeonato Municipal na rodada de abertura.

- Troféu para o goleador;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

§ 2º Em caso de empate na disputa de goleador o critério de desempate será da seguinte forma:

Jogador(a) mais velho(a).

- Troféu para goleiro menos vazado

§ 3º Em caso de empate na disputa de goleiro menos vazado o critério de desempate será da seguinte forma: Jogador(a) mais velho(a).

- Troféu Disciplina

§ 4º Será premiado a equipe mais disciplinada que estiver classificada entre as quatro equipes finalistas.

§ 5º A premiação disciplina será computada da seguinte forma:

I - Cartão vermelho: 3 pontos;

II - Cartão amarelo: 1 pontos.

Art. 12. A equipe que no final do campeonato totalizar o menor número de pontos será a premiada com o troféu disciplina e, em caso de empate, será considerada os seguintes critérios de desempate:

I - menor número de cartão levados;

II - maior número de jogos realizados; e

III - permanecendo o empate será realizado sorteio entre as equipes.

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 13. Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao Campeonato Municipal de Futsal de Nova Ramada -RS e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

Art. 14. A equipe e ou atleta que ingressar na Justiça Comum com fatos relacionados ao campeonato será suspenso por um ano de qualquer competição que o Conselho Municipal de Esportes – CME de Nova Ramada vier a organizar.

Art. 15. Os protestos sobre quaisquer infrações do regulamento serão ACEITOS ATÉ O INICIO DA COMPETIÇÃO, OU SEJA, A 1ª RODADA e resolvidos pela Junta Desportiva Disciplinar – J.D.D., à luz das disposições presentes desse Regulamento, nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal ou pelo Código de Justiça Desportiva.

Art. 16. A equipe reclamante terá 02 (dois) dias úteis para apresentar à J.D.D., por escrito, o protesto devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e ou documentação probatória. A J.D.D. terá a partir do dia do recebimento do protesto, 24 horas para responder ao Setor de Esporte do Município de Nova Ramada, que enviará para a(s) equipe(s) interessada(s). O envio será realizado por e-mail.

Art. 17. A equipe que vier a ser julgada pela J.D.D., terá prazo 02 (dois) dias após o recebimento do acórdão, para encaminhamento de recurso.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 18. Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre a decisão da J.D.D. serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

Art. 19. O atleta que receber um (01) Cartão Vermelho ou três (03) Cartões Amarelos ficará automaticamente suspenso do jogo subsequente, se o mesmo atleta tiver recebido o terceiro cartão amarelo e for expulso cumprirá dois jogos de suspensão 01(um) jogo pelo 3º cartão amarelo e mais 01(um) jogo pelo cartão vermelho:

§ 1º Os cartões vermelhos e os cartões amarelos não serão “zerados” ao término das fases, sendo os mesmos, cumulativos até o final do campeonato;

§ 2º O atleta que for expulso pelo 2º cartão amarelo, contará apenas o cartão vermelho para fins de somatória de cartões.

§ 3º O atleta que tiver recebido cartão amarelo e receber diretamente o cartão vermelho contará os dois para fins cumulativos de cartões.

§4º O atleta ou integrante da comissão técnica (técnico e massagista), expulso cumprirá automaticamente um jogo de suspensão, podendo ser julgado e definido se será mantida a punição ou terá sua punição maior em números de jogos, definida pela J.D.D.

Art. 20. Todos os atletas, técnicos e dirigentes das equipes que, após relato em súmula e constatado que agrediram fisicamente um oficial de arbitragem, um adversário, companheiro de equipe ou componente da Coordenação Geral do evento, será sumariamente eliminado da Competição e sua equipe perderá 01(um) ponto na classificação geral e será avaliado pela Junta Desportiva Disciplinar da Competição a sua participação na competição do ano subsequente.

§ 1º Agressão física generalizada por parte de uma equipe e depois de relatada em súmula caberá a J.D.D. julgar e punir com eliminação do campeonato.

§ 2º O atleta ou dirigente que for expulso e for passível de julgamento, ficará suspenso até que ocorra o mesmo.

§ 3º Fica determinado pela Comissão Organizadora que qualquer torcedor, atleta ou dirigente de equipes que for flagrado com arma de qualquer espécie será expulso por tempo indeterminado, relatado pela arbitragem em súmula.

Art. 21. Os promotores do referido Campeonato, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora da quadra de jogo.

Art. 22. Os critérios de desempate dentro da chave serão, pela ordem:

I - Confronto Direto;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- II - Número de vitórias;
- III - Menor número de gols contra;
- IV - Maior número de gols pró;
- V - Menor número de cartões vermelhos;
- VI - Menor número de cartões amarelos;
- VII - Sorteio;

Art. 23. Para fins de classificação dentro da mesma chave, a contagem de pontos por partida será:

- I - Vitória: 03 pontos;
- II - Empate: 01 ponto;
- III - Derrota: 00 pontos.

§ 1º Em caso de empate nas quartas de finais semifinal e final haverá as penalidades máximas, com 5 (Cinco) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, 01(Um) pênalti alternado até que se tenha um vencedor.

§ 2º Na disputa de penalidades todos os atletas inscritos para o jogo estão aptos a participar da mesma.

Art. 24. Será desclassificada por WO a equipe que:

- I - Não estiver com o número mínimo de atletas para o início do seu jogo ou simplesmente não comparecer, ficando isentos de punição os jogadores que assinaram súmula;
- II - Negar-se a começar ou continuar uma partida após ser advertida pela arbitragem, com um tempo máximo de espera de 15min após a advertência;
- III - Retirar-se de quadra a qualquer tempo, sem a devida autorização da comissão organizadora.
- IV - O atleta que não assinar a sumula estará automaticamente suspenso do próximo campeonato municipal promovido pelo CME em qualquer modalidade.

Parágrafo único. Para efeito de classificação ou pontuação, o placar do WO será marcado 1 x 0 para os adversários, que ainda não enfrentaram esta equipe dentro de seu grupo, e nos próximos jogos, mantendo-se os gols para artilheiro e cartões até então aplicados.

Art. 25. Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de absoluta força maior, a critério do árbitro, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de meia hora, salvo se o árbitro receber, da autoridade competente, garantia superior ao aqui estabelecido.

Art. 26. A partida suspensa por falta de garantia aos oficiais de Arbitragem, à Coordenação ou à Delegação, devidamente comprovada e julgada pela J.D.D. terá sua realização ou continuidade decidida pela Coordenação Geral, no menor prazo de tempo possível;

Parágrafo único. Na hipótese de não realização de qualquer rodada ou jogo previsto na tabela de jogos deverá ser transferido para a última rodada, seguindo as demais rodadas conforme calendário estabelecido.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 27. Toda a despesa com transporte e alimentação de uma equipe, no cumprimento da programação do Campeonato Municipal de Futsal de Nova Ramada – RS, ocorrerá por conta da mesma.

Art. 28. O prazo para equipe ingressar na quadra e em condições de jogo é de 15 (quinze), minutos na primeira partida, de tolerância, contados a partir do horário estabelecido na tabela de jogos. Passado o tempo será considerado W.O.

Parágrafo único. A partir da segunda partida (inclusive), as equipes deverão entrar na quadra imediatamente após o término do jogo anterior.

Art. 29. As súmulas de todas as partidas oficiais do Campeonato Municipal de Futsal de Nova Ramada - RS deverão ser assinadas pelos técnicos e pelo atleta Capitão participante, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, não cabendo reclamações posteriores ao término da rodada.

Parágrafo único. Se necessário caberá à mesa de arbitragem exigir a apresentação de Identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo a qualquer tempo.

Art. 30. Os atletas e Comissão Técnica de uma equipe deverão ser indicados e relacionados na súmula, antes do início de cada partida. Podendo atuar na partida, o atleta que se apresentar até o intervalo da mesma.

Parágrafo único. O representante da equipe deverá entregar ao mesário (a) do jogo a pré-sumula devidamente preenchida com nome e um sobrenome e número dos atletas.

Art. 31. Todas as equipes deverão colocar a disposição da equipe de arbitragem, antes do início de cada jogo, uma bola em condições de jogo, as quais serão utilizadas no aquecimento e como bola reserva, para as partidas oficiais será utilizado o material do CME.

Art. 32. Ocorrendo o não comparecimento dos oficiais de arbitragem, designados para determinado jogo, deverão as equipes participantes, após a espera de uma hora, entrar em acordo para a realização de uma nova partida.

Art. 33. A equipe que se recusar a iniciar ou continuar a disputa de qualquer partida válida pelo Campeonato, pôr mais de quinze (15) minutos, devidamente advertida pelo Árbitro, ainda que permaneça na quadra de jogo, será considerada perdedora da partida por W.O. e eliminada do Campeonato.

Art. 34. No caso de não realização de uma partida por entrega antecipada de pontos, ou ainda, pelo não comparecimento de uma ou das duas equipes, esta (s) que assim procederem serão eliminadas da competição.

Art. 35. A equipe que tiver seu número de atletas durante o jogo reduzido a menos que o mínimo permitido em regra, será considerada perdedora da partida, independentemente do tempo que isso vier a ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida, marcar-se-á ao adversário a vitória pelo marcador de 1x0, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas pela justiça desportiva, sendo que não será aplicado o W.O.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 36. Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio entre as mesmas para definir a trocar obrigatoriamente do uniforme ou vestir coletes fornecidos pela organização.

Art.37. Será obrigatório o uso de tênis, bem como caneleiras e meias compridas (meião) para todos os atletas da equipe, o atleta que não apresentar qualquer item do uniforme, não poderá participar da disputa.

Art. 38. Não será permitida a circulação, como também a permanência de pessoas, dentro da quadra onde estiver acontecendo algum jogo do Campeonato Municipal de Futsal de Nova Ramada - RS, portando garrafas, copos ou similares de vidro.

Art. 39. Fica a critério da Arbitragem a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) nas dependências do jogo, antes, durante e após os jogos oficiais do evento.

Art. 40. O tempo de jogo será de 20 x 20 minutos corridos, em todas as categorias com um tempo técnico para cada tempo de jogo por equipe.

§ 1º O horário de início do primeiro jogo da Rodada, será sempre às 19:00 horas do dia previsto para o jogo, sendo que as próximas partidas previstas no carnê iniciarão imediatamente após o término do primeiro.

§ 2º Caso ocorra WO na primeira partida da rodada, será respeitado o tempo normal de jogo, de acordo com a categoria, para que se inicie a segunda partida.

Art. 41. Todos os jogadores do Campeonato obedecerão a este regulamento e as Regras Oficiais de Futsal.

Parágrafo único. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento e pela Junta Desportiva Disciplinar.

FORMA DE DISPUTA

Art. 42. Categorias: As chaves e a forma de disputa serão organizadas conforme a quantidade de equipes e categorias inscritas, em reunião do Conselho Municipal do Esporte, após findar prazo de inscrição.